



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 341 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ADITIVO Nº: 03/2025- 02 - CONTRATO Nº: 03/2025	2
ADITIVO Nº: 106/2024- 01 - CONTRATO Nº: 106/2024	2
ADITIVO Nº: 124/2024- 01 - CONTRATO Nº: 124/2024	2
ADITIVO Nº: 131/2023- 03 - CONTRATO Nº: 131/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
PORTARIA N.º 580/2025	3
CADERNOS	5
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 186	5
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 187	7
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 188	9

**PREFEITURA MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO****ADITIVO Nº: 03/2025- 02 - CONTRATO Nº: 03/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL BVI LTDA

Valor: R\$ 4.438,00

Vigência: Início: 20/01/2025 Término: 20/01/2026

Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: TA Nº 02/2025 MAJORAÇÃO DE 700 LITROS NO ITEM 01

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: d3ee3437-bd06-400f-aef5-d9f7e7122b97**ADITIVO Nº: 106/2024- 01 - CONTRATO Nº: 106/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 0

Vigência: Início: 06/08/2024 Término: 25/09/2026

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Objeto: TA Nº 01/2025 PRORROGA POR 390 (DIAS) A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: fbef9bc4-3db0-4a8a-80dd-643ba9ef7f08**ADITIVO Nº: 124/2024- 01 - CONTRATO Nº: 124/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVIÇOS PARA IMPRESSORA LTDA

Valor: R\$ 4.062,00

Vigência: Início: 26/08/2024 Término: 25/10/2025

Licitação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Objeto: TA Nº 01/2025 PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 60 DIAS

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 5dc721ae-2706-468c-9a15-e3fbf3371b2f**ADITIVO Nº: 131/2023- 03 - CONTRATO Nº: 131/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE



Valor: R\$ 954.000,00

Vigência: Início: 01/09/2023 Término: 31/08/2026

Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2023

Objeto: TA N° 03/2025 PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: b0261a2c-20c7-4b0e-9b88-23707fbe382b

EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACION

Valor: 9.600,00

Vigência: Início: 25/08/2025 Término: 25/08/2026

Licitação: 22/2025

Objeto da Contratação: A contratação objetiva atender, de forma contínua e especializada, às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de assessoria técnica prestada remotamente (por telefone, WhatsApp, Messenger, e-mail e outras plataformas digitais), e eventualmente de forma presencial.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 31d318e0-1e15-4093-b37f-014db2fb7658

EXTRATO DO CONTRATO N° 138/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor: 48.000,00

Vigência: Início: 28/08/2025 Término: 28/08/2026

Licitação: 23/2025

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria, consultoria, Execução Técnica de projetos e mentoria para a captação de recursos junto ao Governo Federal, Governo Estadual através de Programas, Editais, Chamadas Públicas, dentre outros, no período de 12 meses.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: b0f67d44-4441-4b00-b249-58667e0c99aa

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**PORTARIA N.º 580/2025**

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Maria Fernanda Horbach Wibiling e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.ª Maria Fernanda Horbach Wibiling, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.625/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho



firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Maria Fernanda Horbach Wibiling e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.^a .Maria Fernanda Horbach Wibiling, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.625/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: b1afd163-7e11-47b5-9e79-4650b0c1a341

**CADERNO - DECRETO DE ALTERAçõEIS ORÇAMENTáRIAS 186**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 186/2025, de 27 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.233,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$275,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	275,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.122.110.2901-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.438,00	
2.660.0000.1201 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Ex. Anterior	4.438,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.130.2504-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$20,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	20,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.438,00
2.660.0000.1201 (SF) - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio Ex. Anterior	4.438,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$275,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	275,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.500,00



CADERNO - DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 186



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(A) Municipal, 27 de Agosto de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 187



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 187/2025, de 27 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.241,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$17.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$5.750,00	
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.750,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.2851-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$415,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	415,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$510,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	510,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$1.950,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.950,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$1.426,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.426,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$900,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$290,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	290,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$12.000,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	12.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.000,00
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	12.000,00



CADERNO - DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 187



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



CADERNO - DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 188



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 188/2025, de 29 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.190,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.690,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.690,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$3.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.000,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$3.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.500,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$5.690,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.690,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$3.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.000,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$3.500,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.500,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30